



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº396-Data 22/10/2021

Esta é a Edição Nº396 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1389, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 1389, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista o Decreto 1333/2020, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021 e,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado o dia 29 de outubro de 2021, sexta feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1387, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de outubro de 2021.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a alteração do P.L. nº 069/2021, Concorrência nº 01/2021. **Onde se lê:** O valor estimado do serviço é de R\$4.739.883,50 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **Leia-se:** O valor estimado do serviço é de **R\$4.131.811,38** (quatro milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos). **Motivo: Alterações e adequações nas planilhas orçamentárias, conforme nota técnica disponível no site. O edital alterado encontra-se também disponível no:** www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO